



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mKc5VMF7yCg&chave2=Ug8cwsph_cKj5CuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10962820709-FELIPE RATH FINGERL|24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|61536113972-PERICLES SOCRATES WEBER
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 15.012.434/0001-89
NIRE nº 42.300.037.397

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022**

Data, Horário e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2022, às 10h, na sede da Sociedade, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, CEP 88.701-301 ("Companhia").

Convocação e Presença: Compareceram à Assembleia os Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, dispensada convocação na forma do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

Publicações: As contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados de parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal Diário do Sul, edição dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2022, devidamente assinadas e certificadas pelo ICP Brasil, conforme art. 289 da Lei 6.404/76 - alterado pela Lei Complementar nº 182/20.

Mesa: Presidente: Felipe Rath Fingerl; Secretário: Benony Schmitz Filho.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar: **(i)** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados de relatório dos auditores independentes, e **(ii)** a destinação do resultado do exercício; **(iii)** ratificar a celebração de mútuos pela Companhia.

Deliberações tomadas: Abertos os trabalhos, restou aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Na sequência, após a análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i)** Foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações financeiras, acompanhados de parecer dos auditores independentes, dispensada a leitura de tais documentos e sanada a falta de publicação do anúncio a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, por tais documentos serem de pleno conhecimento dos acionistas, e por terem sido devidamente publicados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224699032 Protocolo 224699032 de 28/06/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170798812392181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/06/2022



(ii) Foi aprovada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do art. 134 da Lei nº 6.404/76, considerando o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 6.540.715,60 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), a distribuição na seguinte forma:

(a) o valor de R\$ 327.035,78 (trezentos e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) destinados à reserva legal;

(b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 6.213.679,82 (seis milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados à reserva de lucros para investimentos, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76.

(iii) A Diretoria da Companhia apresentou demonstrativo contendo valores e as condições das operações de mútuo realizadas pela Companhia, na qualidade de mutuária, efetivados entre 01/01/21 e 31/12/21, que totalizam o valor de R\$ 12.799.065,96 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Uma vez discutidas e analisadas tais operações, os acionistas da Companhia aprovaram e ratificaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os mútuos realizados nos termos do demonstrativo rubricado pelo Presidente e Secretário da Mesa e arquivado na sede da Companhia.

Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e, após lavrada de forma sumária, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Felipe Rath Fingerl, e pelo Secretário, Sr. Benony Schmitz Filho.

Acionistas Presentes: **Iguá Saneamento S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Felipe Rath Fingerl e Sr. Péricles Sócrates Weber. **Duane do Brasil S.A.**, representada neste ato pelo Sr. Benony Schmitz Filho e Sra. Melina Maria Batista Coderch.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio.

Tubarão-SC, 30 de abril de 2022.

Mesa:

Felipe Rath Fingerl
Presidente

Benony Schmitz Filho
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224699032 Protocolo 224699032 de 28/06/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170798812392181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/06/2022

Acionistas:

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Felipe Rath Fingerl

Péricles Sócrates Weber

DUANE DO BRASIL S.A.

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/06/2022

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224699032 Protocolo 224699032 de 28/06/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170798812392181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



224699032

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	224699032 - 28/06/2022
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300037397
CNPJ 15.012.434/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022
SOB N: 20224699032

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH - Assinado em 23/06/2022 às 15:43:08
Cpf: 10962820709 - FELIPE RATH FINGERL - Assinado em 27/06/2022 às 16:04:56
Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO - Assinado em 23/06/2022 às 16:28:07
Cpf: 61536113972 - PERICLES SOCRATES WEBER - Assinado em 28/06/2022 às 09:04:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224699032 Protocolo 224699032 de 28/06/2022 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170798812392181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

30/06/2022